

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

Estado da Bahia

Av. Getúlio Vargas N.º 516, Fone: 281 - 1225, Fax: 281 - 3082 - CEP. 48600-000

PROJETO DE LEI N.º 41 / 195

*Dispõe sobre denominação de
rua e adota outras
providências.*

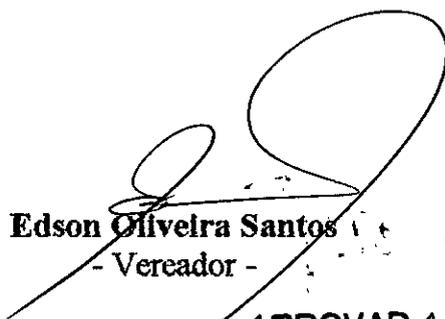
A CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, APROVA:

Art. 1º - Fica denominada de rua Antônio Praxedes Teixeira a então rua conhecida como rua Roraima no Povoado Panorama.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 05 de setembro de 1995.


Edson Oliveira Santos
- Vereador -

Atesto o Recebimento por n.º 12/1995

Em 05 de Setembro de 1995

Severina
Câmara

APROVADA NA SESSÃO 1021
DE 12/09/95. POR UNANIMIDADE DE
VOTOS
MESA DA CÂMARA 12/09/95
Marcondes *JWAS
PRESIDENTE